

## **Memorando da 11ª Reunião do Conselho Geral - 25 novembro de 2025**

### **Ponto um: Tomada de posse dos representantes da Autarquia**

- Felicitação aos novos membros do CG.
- Informação acerca dos emails institucionais para acesso à Drive do CG.

### **Ponto dois: Apresentação do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento 2024-2025 e de Novo Projeto de Autoavaliação para o ano 2025-2026**

- Destaque para o trabalho desenvolvido pela EOA e o envolvimento dos representantes dos alunos, PND, Parceiros na interpretação/ contextualização dos dados.
- Destaque para os resultados que são bons, considerando as alterações do perfil dos alunos (), da movimentação dos docentes (92) e AO (12) durante o ano.
- Aprovação do RA e orientação para Autoavaliação nos termos da al. k) do artº 13º do DL 137/2012.

### **Ponto três: Aprovação do Projeto Educativo de Agrupamento para o triénio 2025-2028**

- A proposta foi elaborada com base nos RAA e nos referenciais atuais para a Educação (MECI, UNESCO, OCDE, etc.).
- Foi elaborada uma proposta que esteve em debate público entre 3 e 15/10/2025. Foram enviados emails à comunidade educativa. Recebidos 14 contributos. <https://escolas.aglousa.com/2025/10/14/projeto-educativo-ael-2025-2028-proposta-para-discussao-publica/>
- Foram integrados os contributos considerados que acrescentaram valor.
- Aprovação nos termos da al. c) do artº 13º do DL 137/2012.

### **Ponto quatro: A definição de orientações e critérios para a elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola**

- O GT Cidadania está a trabalhar no documento a ser aprovado pelo CP. O CG faz a aprovação das linhas gerais para o AEL.

### **Ponto cinco: Aprovação das Linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de funcionamento para o ano de 2026**

- Em 2025 não foi pedida a proposta de orçamento. Não obstante, incumbe ao CG definir as linhas gerais nos termos al. h) do artº 13º do DL 137/2012. O documento reflete também a delegação de competência da CML no Diretor do AEL.

### **Ponto seis: Outros assuntos**

- Reunião com a CML – no dia 14/11º CA reuniu com a CML onde foram analisados 14 pontos sobre o funcionamento do AEL. Aspectos mais críticos: PND (8 AO a faltar há +15d; 2 a aguardar substituição 2; acresce o absentismo pontual); 1 AT com dispensa para JF e ficamos abaixo do rácio mínimo); EE a reclamar mais apoio para alunos c/NE; situação do acompanhamento nos transportes ocupa 21h diária que fazem falta noutras tarefas.

- PAA 25/26 – neste momento 256 atividades propostas; 165 visitas de estudo validadas pelo CP, para comunicação à DGESTE até 31/10; falta elaborar o documento final para a aprovação pelo CG.
- Kit Escola Digital – notícia do Sr MECl faz subentender que a falta de computadores para os alunos se deve às escolas. Tal não corresponde à verdade no caso do AEL, que tem a plataforma atualizada, teve aumento de alunos e as verbas atribuídos fora muito reduzidas. O diretor enviou vários emails em 2024 e em 2025 a reclamar a falta de computadores. Neste momento:
  - não existem kits para atribuir aos alunos do 5º ano s/escalão ASE e para os alunos do 6º ano que realizam provas em formato digital;
  - não existem computadores em número suficiente (99 alunos sem kit digital e temos 48 computadores do Tipo II);
  - quase todos os alunos do 3º e 4º anos e do 9º ano vão ter kit, não havendo para atribuir para os alunos dos outros anos de escolaridade.
  - A distribuição dos Kits recuperados do ano anterior está quase concluída. - Não pode ser marcada falta de material a alunos sem kit atribuído
- ADD 24/25 – 1 recurso que está decidido/homologado pelo Sra. Presidente do CG.
- Obras ESL e EBN2 e aquecimento ESL – a CML deu conhecimento do andamento das obras.
- Progressões dos docentes – processo muito demorado e criaram-se mais plataformas em vez de simplificar.
- IAVE provas piloto no AEL – AEL selecionado com mais 65 UO; hoje e amanhã realizaram-se testagem de pilotos para aferir o grau de complexidade de execução das provas Moda.
- Alteração das férias do diretor – por razões de conveniência de serviços, o diretor teve de alterar o período de férias de 17/7 a 30/7/2025 – 10 dias (período com a família), apenas foram gozados os dias 18/7 a 25/7, ficando por gozar 4dias; de 18/8 a 22/8/2025 – 5 dias, apenas foram gozados os dias 18/8 a 20/8, ficando por gozar 2 dias e de 20/10 a 24/10/2025 – 5 dias, teve de ser alterado para 23/10 a 27/10, ficando por gozar 2 dias. Os dias de férias que não possam ser gozados até final do ano civil serão acumulados no ano civil seguinte.
- Calendário de provas e exames 2026 – ainda não foi publicado.
- Sessão para EE – online em parceria com o AE da Guia.
- Dia Internacional dos DH – encontro de migrantes, dia 10/12 (quarta-feira), entre as 17h00 e as 19h30, no Pavilhão de Exposições da Lousã.
- Atitudes de alguns EE e também da Administração Educativa – denúncias, exigências, críticas a docentes, etc. fraco envolvimento parental, não comparência em reuniões, .... Procuramos resolver com diálogo, mas há EE que expõem à Administração Educativa. Esta ultima, por vezes noa respeita e excede a pouca autonomia das Escolas.

*Exemplos:*

*«Estes episódios que aconteceram com o nosso filho, representam um atentado repetido à sua integridade física, com efeitos psicológicos negativos, e que são, no nosso entender, não apenas reflexo de atitudes negligentes, mas sim intencionais, com prova de dolo. (email EE)»*

*« No primeiro contacto por email, a nossa legítima intenção de representação ativa e exercício de funções foi rejeitada com a justificativa de que o Sr. Luís Martins não poderia participar em reuniões enquanto representante, sugerindo nova eleição ou a permanência da Sra. Sónia Simões, num posicionamento que contraria o conteúdo subsequente do indeferimento assinado pelo Diretor do Agrupamento em 14 de novembro de 2025, onde se admite a possibilidade de o pai ser representante de turma mesmo não sendo EE formal, conforme o próprio articulado no Regulamento Interno do*

*AEL. Esta incoerência manifesta não só dificulta como obstrui a confiança que sempre tivemos em quem coordena ou dirige o agrupamento, colocando sob suspeita as nossas legítimas prerrogativas, devidamente documentadas na procuração que ora anexamos novamente para verificação.*

*Face a esta situação, **declaramos que não estamos mais dispostos a colaborar, seja direta ou indiretamente, com qualquer órgão ou entidade representativa sob a responsabilidade do atual Diretor do Agrupamento**, atitude que lamentamos, mas que consideramos necessária perante a ultrapassagem do exercício das suas funções e a falta de respeito pelos nossos direitos ou mesmo pelo voluntariado ou proatividade que demonstramos ter» (Email EE)*

*« Bom dia professora, em relação à falta de pontualidade que me marcou após eu chegar cerca de 7 minutos atrasado à primeira aula de hoje (8:30) mesmo eu tendo justificado o motivo na sala, gostaria que a professora revisse essa decisão seguindo o artigo 1.1. Estatuto do Aluno (Lei 51/2012) e a alínea k da página 46 do Manual de Procedimentos, que menciona um “prazo de tolerância” (email aluno)*

*« Contudo, trata-se de uma questão que não é isolada: vários alunos e Encarregados de Educação têm vindo a apresentar queixas, o que está a comprometer seriamente o futuro dos nossos filhos. Por este motivo, solicito celeridade na resolução desta situação, que nem deveria estar a acontecer, uma vez que as reclamações não são recentes.*

*Mais informo que, no dia de hoje, a docente voltou a ter um comportamento incorreto. Por motivos incontroláveis, o meu filho GXXXXXX chegou à escola às 8h37. Eu própria, às 8h40, já me encontrava num laboratório no centro da vila, do qual possuo justificação. Apesar disso, a professora marcou falta de pontualidade ao Gabriel, referindo que, caso eu quisesse, poderia justificar a mesma.*

*Segundo estatuto do aluno, esta atuação não está em conformidade com as regras. Acresce ainda que a docente, por diversas vezes, também se atrasa. Estes pequenos episódios, que se vão acumulando, estão a causar desgaste e exaustão tanto nos alunos como nos Encarregados de Educação.» (Email de EE).*

*Presidente do Conselho Geral  
Eugénia Pardal*